



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 3206/2023 - JORGE LUÍS LEPINSK - Efetuar contratação de assistente social para atuar na UBS VII.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/01/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a Vossa Excelência resposta à Indicação em questão.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde

nº 1295/2023

19/12/2023

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

Assunto: Resposta à Indicação nº 3206/2023 – Vereador Jorge Luís Lepinsk

Senhora Secretária Graziela Milani,

Encaminhamos este Memorando, referente à Indicação nº 3206/2023, do I. Vereador Jorge Luís Lepinsk, sugerindo a contratação de Assistente Social para atuar junto a UBS VII.

Primeiramente, informamos que, a presente Indicação já fora respondida anteriormente, através do Memorando nº 1006/2023, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Segue novamente as informações.

Enfatizamos a importância da atuação do profissional Assistente Social, junto às UBSs, principalmente para as Unidades que apresentam alto índice de vulnerabilidade em seu território de abrangência.

Desta forma, analisaremos junto à Administração, sobre a possibilidade de contratação deste profissional.

Reiteramos que, a população residente no território de abrangência do UBS VII, não está desassistida nas ações da assistência social, pois as 17 Unidades Básicas de Saúde do Município, são apoiadas por uma Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde, a qual dispõe de um profissional assistente social, além de terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista, fisioterapeuta e psicólogo.

Diante de casos complexos e vulneráveis, as Unidades de Saúde solicitam apoio de tal equipe mencionada acima.

Ademais, a UBS VII possui os serviços do CRAS IV, (Centro de

Referência de Assistência Social), como referência de proteção básica social.

Atenciosamente,



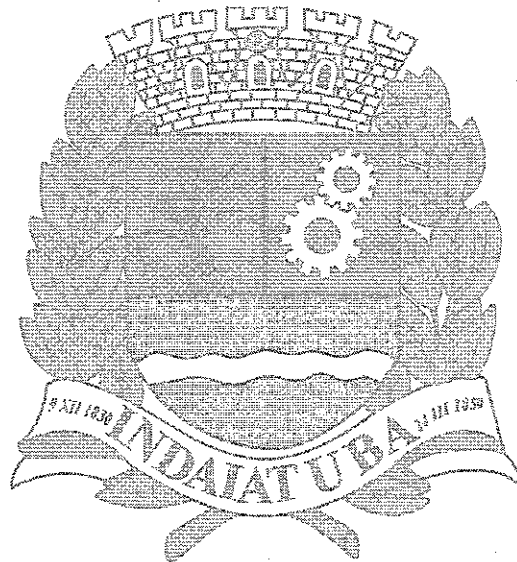
Luciana Civalani Dotta

Assessora da Secretaria da Saúde



Graziela Drigo Bossolan Garcia

Secretária de Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5604/2023
07/12/2023 - 09:20
ND 3206/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro -- PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente em caráter de urgência para que seja efetuada contratação de assistente social para atuar na UBS VII.

JUSTIFICATIVA

O Assistente social tem papel fundamental nas unidades básicas de saúde, identificar com um olhar sensível, situações de vulnerabilidade de quem chega às unidades de saúde é uma das principais atribuições desempenhadas pelo assistente social,

Tal pedido é justificado, pois, em visita à UBS VII constatei que a mesma não possui assistente social, fato esse que destaco, ser de grande importância para o atendimento para a população que faz uso da UBS VII.

Com objetivo de proporcionar melhor atendimento e bem estar da população, sabemos atenção primária de saúde diz respeito ao primeiro contato do sujeito com o sistema de saúde estabelecido através da Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo caracterizado como porta de entrada do SUS.

Dessa forma, buscando identificar as particularidades e princípios contidos na legislação do SUS, bem como o Serviço Social, os quais são de extrema importância para o atendimento da população dependendo de suas necessidades se faz necessário a contratação.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

Jorge Lyris Lepinsk
Vereador